

DECRETO N° 19.374, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Permite o uso de próprio municipal, a Omar de Oliveira Ayroso – ME, localizado na Av. Presidente João Goulart, nº 551, 3º andar da Usina do Gasômetro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº 001.021814.15.5,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido a Omar de Oliveira Ayroso – ME, para fins de exploração comercial , o uso do Café/Bar da Sala de Cinema P. F. Gastal, localizado na Av. Presidente João Goulart, nº 551, 3º andar da Usina do Gasômetro.

Art. 2º As obrigações e demais condições serão estabelecidas em Termo de Permissão de Uso a ser firmado pelo Permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de abril de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Roque Jacoby
Secretário Municipal da Cultura

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.